



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 10/03/2026

Hora: 15:37:25



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 005718/2026
EMIÇÃO: 10/03/2026
SECRETARIA: SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA - JUSTIFICATIVA (N° 000000/0000)
USUÁRIO EMISSOR: WYLHAN JUNIOR TORRES

1. OBJETIVO DO PEDIDO

AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE PLAYGROUDS EMERGENCIAL PARA MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS MUNICIPAIS.

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	UN	10,00	00045956 - ASSENTO BALANÇO ROTOMOLDADO
Descrição adicional: PARA PLAYGROUDS.			
Dotação: Acesso:901 Projeto: 2083 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 24 00 000 Relacionamento: 1.1.9.8.1.13.00.00.00.00 / Banco: Não informado			
000/002	UN	2,00	00046603 - ESCORREGADOR CALHA 2700
Dotação: Acesso:901 Projeto: 2083 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 24 00 000 Relacionamento: 1.1.9.8.1.13.00.00.00.00 / Banco: Não informado			
000/003	UN	4,00	00046611 - PÉ DE BALANÇO CADEIRANTE
Dotação: Acesso:901 Projeto: 2083 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 24 00 000 Relacionamento: 1.1.9.8.1.13.00.00.00.00 / Banco: Não informado			
000/004	UN	2,00	00046612 - CONJUNTO DE CORRENTE PARA BALANÇO
Dotação: Acesso:901 Projeto: 2083 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 24 00 000 Relacionamento: 1.1.9.8.1.13.00.00.00.00 / Banco: Não informado			



3. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

3.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição emergencial de peças de playgrounds para manutenção nas praças municipais, visando a segurança na utilização pelas crianças, visto que os mesmos estão quebrados/estragados.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Por se tratar de um serviço emergencial, o mesmo não estava previsto no Planejamento desta administração.

3.1. OBJETO

Aquisição emergencial de peças de playgrounds para manutenção das praças municipais.

3.2 REGULARIDADE FISCAL

Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, dentro de seu prazo de validade, através da apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida nos termos do Decreto Federal nº 5.512/05 e da Portaria Conjunta RFG/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
- b) Certidão negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria e/ou Delegacia da Fazenda Estadual;
- c) Certidão de regularidade fiscal junto ao Município do domicílio ou sede da licitante;
- d) Certidão negativa de Débitos trabalhistas - CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;

3.3 DA FISCALIZAÇÃO

A execução do Contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte do Município.

Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada.

Qualquer fiscalização exercida pelo Município, feita em seu exclusivo interesse, não implica corresponsabilidade pela execução do objeto e não exime a contratada de suas obrigações pela fiscalização e sua perfeita execução.

A fiscalização do Município terá a incumbência de verificar a qualidade do objeto a ser entregue, observando todas as exigências, podendo exigir sua reexecução quando este não atender os termos do que foi proposto e contratado, sem que assista à contratada qualquer indenização pelos custos daí decorrentes.

3.4 DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 10/03/2026

Hora: 15:37:25



atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

4. QUANTIDADES

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO
1	UN	10	Acento de Balanço
2	UN	2	Escorregador de Calha 2700
3	UN	4	Pé de Balanço Cadeirante
4	UN	2	Conjunto de Corrente para Balanço

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas de venda de peças de playgrounds.

Neste sentido, segue abaixo a indicação de potenciais fornecedores:

NOME EMPRESA	CNPJ
PFM INDUSTRIA PLASTICA E METALICA	37.391.819/0001-37
PIRATINI EQUIPAMENTOS	45.745.871/0001-72

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação o valor total de R\$ 14.510,00.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, **o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação**, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição pretendida busca a economicidade, eficácia, eficiência, e o melhor aproveitamento dos recursos humanos,



materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito aos possíveis impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

Ademais, para que a pretendida contratação seja concluída, é preciso que todas as etapas do processo licitatório sejam respeitadas.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados possíveis impactos ambientais.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste **Estudo Técnico Preliminar** e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Santo Ângelo, 09 de março 2026.

3.2 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO
1	UN	10	Acento de Balanço
2	UN	2	Escorregador de Calha 2700
3	UN	4	Pé de Balanço Cadeirante
4	UN	2	Conjunto de Corrente para Balanço

3.3 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação o valor total de R\$ 14.510,00.

3.4 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 10/03/2026

Hora: 15:37:25



Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala.

3.5 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste **Estudo Técnico Preliminar** e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



4. TERMO DE REFERENCIA

4.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.

Definição do objeto e sua natureza	Aquisição emergencial de peças de playgrounds para manutenção das praças municipais.
Quantidade	18
Prazo do contrato	Não
Necessidade de prorrogação	Não

1.

Fundamentação da contratação	Art 75, Inciso VIII da Lei 14.133/2021
------------------------------	--

3)



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 10/03/2026

Hora: 15:37:25



Requisitos da contratação	Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.
----------------------------------	--

1. Plano de execução do objeto:

Aquisição emergencial de peças de playgrounds para manutenção nas praças municipais, visando a segurança na utilização pelas crianças, visto que os mesmos estão quebrados/estragados.

1. Fiscal do contrato:

Nome:	Jair Amaral da Silva
Matricula	
Cargo:	Assessor Administrativo

1. Critérios de pagamento e dotação orçamentária:

Em até 30 dias após recebimento do material.

Acesso	Projeto	Despesa	Vinculação	Subvinc.
901	2083	3390 30 00 00 000	Recurso não vinculado de impostos	0

1. Da motivação do serviço contratado e da comprovação do enquadramento legal:

Art 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021.

8)



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 10/03/2026

Hora: 15:37:25



Item	Piratini Equipamentos (A)	Mapa Industria e Comercio de Equipamentos (B)	PFM INDUSTRIA PLASTICA E METALICA LTDA (C)	MÉDIA
Acento de Balanço	R\$209,00	R\$ 290,00	R\$ 209,00	R\$ 242,66
Escorregador Calha 2700	R\$2.020,00	R\$ 2.640,00	R\$ 2.020	R\$ 2.226,66
Pé de Balanço Cadeirante	R\$ 1.900,00	-	R\$ 1900	R\$ 1900,00
Conjunto de Corrente para Balanço	R\$ 390,00	-	R\$390,00	R\$390,00

a. Cálculo feito para chegar ao preço médio:

Soma dos orçamentos divididos pela quantidade $(A+B+C)/3$

a. Justificar o motivo da escolha das empresas, e a razão da escolha da contratada:

Escolha das empresas se fez, devido necessitar de empresas no ramo de vendas de peças de playgrounds. Empresa apresentou o menor preço dos orçamentos recebidos.



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 10/03/2026

Hora: 15:37:25



Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Pedido	Disponível
(S) = Superavit						
901	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2083 Gestão de Manutenção e Qualificação dos Próprios Públicos	3390 30 00 00 000	14.510,00	14.510,00	28.025,77
			Total pedido		14.510,00	
			Total disponível		28.025,77	

ORDENADOR DA DESPESA

JUNCOR

PREFEITO MUNICIPAL

10/03/2026 ÀS 15:37:21 PEDIDO AUTORIZADO POR WYLHAN JUNIOR TORRES; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 10/03/2026

Hora: 15:37:29



PEDIDO DE COMPRA: 005718/2026
EMIÇÃO: 10/03/2026
SECRETARIA: SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA - JUSTIFICATIVA
USUÁRIO EMISSOR: WYLHAN JUNIOR TORRES

OBJETIVO

AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE PLAYGROUDS EMERGENCIAL PARA MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS MUNICIPAIS.

PIRATINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 17785	Total do fornecedor
45.745.871/0001-72	14.510,00

Lot/Item	Valor Ref	Qtde Min	Qtde Max	Descrição	UN	Valor do item	Total Item
0000/001	209,00	0,00	10,00	45956 - ASSENTO BALANÇO ROTOMOLDADO	UN	209,00	2.090,00

Descrição adicional:
 PARA PLAYGROUDS.

Dotação: Acesso: 901 Projeto: 2083 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 24 00 000 Relacionamento: 1.1.9.8.1.13.00.00.00.00 / Banco: Não informado

0000/002	0,00	0,00	2,00	46603 - ESCORREGADOR CALHA 2700	UN	2.020,00	4.040,00
-----------------	------	------	------	---------------------------------	----	----------	----------

Dotação: Acesso: 901 Projeto: 2083 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 24 00 000 Relacionamento: 1.1.9.8.1.13.00.00.00.00 / Banco: Não informado

0000/003	0,00	0,00	4,00	46611 - PÉ DE BALANÇO CADEIRANTE	UN	1.900,00	7.600,00
-----------------	------	------	------	----------------------------------	----	----------	----------

Dotação: Acesso: 901 Projeto: 2083 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 24 00 000 Relacionamento: 1.1.9.8.1.13.00.00.00.00 / Banco: Não informado

0000/004	0,00	0,00	2,00	46612 - CONJUNTO DE CORRENTE PARA BALANÇO	UN	390,00	780,00
-----------------	------	------	------	---	----	--------	--------

Dotação: Acesso: 901 Projeto: 2083 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 24 00 000 Relacionamento: 1.1.9.8.1.13.00.00.00.00 / Banco: Não informado

Total geral itens R\$ 14.510,00

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Projeto	Rubrica	Vinculo	Subvinculo	Total
901	2083	3390 30 00 00 000	Recursos não Vinculados de Impostos	0	14.510,00

Total geral dotações R\$ 14.510,00

SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

NIVIO BOELTER BRAZ
 PREFEITO(A) MUNICIPAL

() Licitado () A licitar () Com dispensa () Inexigibilidade

WYLHAN JUNIOR TORRES



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 10/03/2026

Hora: 15:37:29



MEMBRO JUNCOR

MEMBRO JUNCOR

MEMBRO JUNCOR

Data: __/__/____

SANTO ANGELO, Em 10/03/2026

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 10/03/2026 às 17:00 Horas, pelo Usuário ANDRE LUIZ PEDROSO, , ID GESPAM 484359
IP 187.109.20.134 MAC Address 00155D3D4446.



SANTO ÂNGELO

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 81051f47f200